



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 217/2022

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

protocolo.pi.gov.br
P.010.1.002714/22
nha: F7A1B41

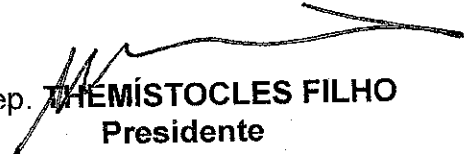
protocolo.oi.gov.br

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do Deputado **Coronel Carlos Augusto** que:

“Dispõe sobre a denominação do 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Piauí de Capitão Antonio de Oliveira Soares”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 13/07/22 às h

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE DE

DE 2022

Dispõe sobre a denominação do 23º Batalhão de Polícia Militar do estado do Piauí de "Capitão Antonio de Oliveira Soares".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Capitão Antônio de Oliveira Soares" o 23º Batalhão de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 21 de junho de 2022.



Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE DE

DE 2022

Dispõe sobre a denominação do 23º Batalhão de Polícia Militar do estado do Piauí de “Capitão Antonio de Oliveira Soares”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Capitão Antônio de Oliveira Soares” o 23º Batalhão de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 21 de junho de 2022.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente